



L I D F O  
Em 26/11/19  
Amc  
Secretaria Legislativa

RQ 1185 /2019

**REQUERIMENTO Nº 019**  
**(Da Deputada Júlia Lucy)**

**Requer à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informações acerca de integração entre sistemas de gestão de estoque de medicamentos central e das unidades de saúde.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Requeiro, nos termos do arts. 15, III, 39, §2º, XII, 40 e art. 145, XIX, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) as seguintes questões:

- 1) Qual o sistema informatizado utilizado para controle de estoque de medicamentos na Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF/SES-DF)? Esse sistema é integrado com o sistema disponível nas unidades de saúde? (Unidades Básicas de Saúde –UBSs; Unidades de Pronto Atendimento – UPASs; e Hospitais).
- 2) Como se dá o processo de dispensação dos medicamentos nas unidades de saúde e no estoque central da DIASF? Utiliza-se um sistema informatizado que leia o código de barra do medicamento, registrando sua entrada e saída, bem como registra prazo de validade e avisa quando esse estiver perto de vencer? Caso sim, qual o nome do sistema e do fornecedor?
- 3) E nas Farmácias de Alto-Custo? Como se dá o processo de dispensação dos medicamentos? Utiliza-se sistema informatizado? Se sim, qual?
- 4) Como se dá o contato com o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) para informar da disponibilidade de retirada do medicamento na rede de saúde? Favor discriminar a informação de acordo como é realizado em cada unidade de saúde.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1185 / 2019  
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA 22002019 1850  
220087



### JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da Administração Direta, Fundações, Autarquias e Empresas Controladas. A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, e art. 77.

Esse requerimento de informações justifica-se para a verificação dos processos na assistência farmacêutica da rede pública de saúde do Distrito Federal, e constatar a comunicação e a gestão integrada entre as unidades de saúde, a fim de caso sejam encontradas falhas nos processos, trabalhar para melhorar a gestão dos processos.

Diante do exposto, rogamos o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2019

  
Dep. **Julia Lucy**  
**NOVO**

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.185/19.

**Autoria:** Deputado (a) Júlia Lucy (NOVO)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/11/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor: Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1185/2019  
Folha Nº 03 mc